ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – http://www.tjce.jus.br – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Mauriti/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 35/2021/CGJCE
(DJe de 02/07/2021)

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo	**PJe COR 0000205-31.2021.2.00.0806**
Unidade	**Vara Única da Comarca de Mauriti**
Entrância	**Inicial**
Endereço	**Rua Capitão Miguel Dantas, nº 1000, Bairro Centro**
Período da Inspeção	**Julho de 2021**
Portaria	**35/2021, DJe de 02/07/2021**

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel**	Matrícula**: 2318**
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	( ) Titular **(X) Respondendo** ( ) Auxiliando Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: **nº 172/2021**
Exercício cumulativo: **(X) Sim** ( ) Não	Quais? **Lavras da Mangabeira, Santana do Cariri e Mutirão do Júri na Vara Criminal de Juazeiro do Norte**
Ingresso na Magistratura: **06/03/1998**	Ingresso na Vara: **05/02/2021**
O Juiz reside na Comarca?	( ) Sim **(X) Não, reside em Juazeiro do Norte, sede da 1ª Zona Judiciária (Juiz Auxiliar)**
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	**(X) Sim** ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim **(X) Não** Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	**(X) Sim** ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim **(X) Não** Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**1**
Iassodara Gomes Ribeiro de Lacerda		**134**
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**0**
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**2**
Francisco Everardo Felipe Leite		**81618**
Manoel Sucupira de Melo Neto		**22600**
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**1**
Francisca Mary Ane do Nascimento Ramalho Furtado		**3240**
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**2**
Júlio Jarlan Sampaio de Lacerda		**2385**
Maria Sampaio Neta		**716**

3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**0**
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**0**
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**0**
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**3**
Francisca Mozeli Alves Pereira		**43446**
Maria Natecia de Lacerda Braga		**43449**
Maria Edilania Dias de Sousa		**43447**
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Francisca Mary Ane do Nascimento Ramalho Furtado	**Supervisora de Unidade Judiciária**	**3240**
Samuel Pinheiro de Lucena Morais	**Assistente de Unidade Judiciária**	**8186**

4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome: **Dr. Leonardo Marinho de Carvalho Chaves**	( ) Titular **(X) Respondendo**
Responde por outras Unidades? **(X) Sim** ( ) Não	Quais? **Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar de Juazeiro do Norte**
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Nome:	( ) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Unidades? ( ) Sim ( ) Não	Quais?
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Competência Cível e Criminal (VARA ÚNICA)	
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)	
Acervo atual (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI)	**4244**
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	**3932**
Data da Inspeção: **Novembro de 2020**	Nº CPA: **8504133-68.2020.8.06.0026**
( ) Diminuiu **(X) Aumentou**	Diferença: **312**
Tramitação Processual: ( ) Físico ( ) Digital **(X) Físico/Digital** Percentual de processos digitais: **99,00%**	
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)	

8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Julho de 2020 a Junho de 2021

Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	**995**	**90,45**

Acordos	**181**	**16,45**
Decisões	**1757**	**159,72**
Audiências	**239**	**21,72**
Despachos	**5844**	**531,27**
OBS.: **O magistrado Luis Sávio de Azevedo Bringel esteve em gozo de férias no período de 05/01/2021 a 24/01/2021, motivo pelo qual foi computada a média de 11 meses trabalhados.**		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Processos novos		**823**
Processos pendentes de julgamento		**3499**
Processos julgados		**633**
Processos pendentes de baixa		**4244**
Processos baixados		**581**
8.3 Gestão do acervo (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Processos conclusos para Sentença		**832**
Processos julgados e não baixados		**745**
Processo Suspenso		**185**
Processos Reativados no mês		**0**
Processos Transitados no mês		**0**
Processos em grau de recurso no mês		**0**
Processos remetidos a outro foro no mês		**0**
Processos arquivados definitivamente no mês		**0**
Processos entrados no mês		**26**
Processos julgados no mês		**37**
8.4 Processos prioritários (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Idoso	Pendente de Julgamento	**168**
	Pendente de Baixa	**235**
Réu Preso	Pendente de Julgamento	**43**
	Pendente de Baixa	**50**
Doença Grave	Pendente de Julgamento	**2**
	Pendente de Baixa	**2**
Idoso/Réu Preso	Pendente de Julgamento	**1**
	Pendente de Baixa	**1**
Menor	Pendente de Julgamento	**0**
	Pendente de Baixa	**1**
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		**604**
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		**859**
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		**179**
Total		**1642**
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)		
Índice de processos com assunto cadastrado		**97,85%**
Índica de conformidade de classe (CNJ)		**100,00%**

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	**776**
Para Decisão Interlocutória	**128**
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	**20**

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	**(X) Sim** ( ) Não
Como é feito esse controle? **Os processos tramitam na fila concluso urgente para a fila Análise de Gabinete.**	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim **(X) Não**
Como é feito? **Não. Mas por ocasião da sentença o magistrado determina o recolhimento das custas finais, o que é procedido pela Secretaria.**	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	**33**
Ações Civis Públicas	**43**
Ações de Improbidade Administrativa	**17**
9.2.2 Tribunal Popular do Júri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Júri	**37**
Juris realizados nos últimos 12 meses	**0**
Juris pendentes de realização	**23**
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	**23**
Processos inseridos na Meta ENASP	**16**
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	**0**
Cumprimento em Regime Semiaberto	**62**
Cumprimento em Regime Aberto	**58**
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	**56**
Total de processos de apuração de Ato Infracional	**55**
Total de processos de execução de medida socioeducativa	**1**
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
1. CPA nº 8501100-41.2018.8.06.0026 – INSERÇÃO INTEMPESTIVA DOS DADOS QUANTO A PRODUTIVIDADE E ARRECADAÇÃO	
2. CPA nº 8502113-07.2020.8.06.0026 – SINDICÂNCIA (AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO)	
3. CPA nº 8504195-11.2020.8.06.0026 – SUPOSTA IRREGULARIDADE FUNCIONAL (AGUARDANDO CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO)	
10.2 Processos com Representação	
NADA CONSTA	
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS)	
11.1 Procedimentos (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)	
Entrados no mês	**8**
Arquivados	**1**
11.2 Procedimentos Investigatórios (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)	
Pendentes	**1111**
11.3 Cartas Precatórias (Mês: Julho – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 07/07/2021)	
Pendentes	**36**
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953)	

Total de audiências agendadas	**781**
Total de audiências realizadas	**479**
Audiências não realizadas	**65**
Audiências canceladas/redesignadas	**45**
Data da audiência mais longínqua	**18/11/2021**
12.2 Situação geral (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Processos aguardando a designação de audiências	**490**
Processos aguardando a realização de audiência	**168**

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)

Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	**(X) servidor específico** ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	**(X) servidor específico** ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	**(X) sim** ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	**(X) sim** ( ) não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0001459-90.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de busca e apreensão ajuizada em 30/12/2018. Réu, citado em 30/01/2019, apresentou pedido de purgação de mora em 06/02/2019. Último impulso judicial em 23/06/2020, encontrando-se o processo concluso para despacho desde 14/08/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0008342-87.2017.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 17/08/2017, com último impulso judicial em 07/07/2020, encontrando-se conclusa para despacho desde 17/08/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0004900-84.2015.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de imissão de posse ajuizada em 12/02/2015. Processo contestado e replicado, encontrando-se paralisado desde o ano de 2019 e ainda não movimentado após a virtualização dos autos, concluída em 16/06/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0008893-67.2017.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação revisional ajuizada em 27/11/2017. Processo contestado e replicado, com último impulso judicial em 03/08/2020, encontrando-se o processo concluso para despacho desde 19/08/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000050-31.2008.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de desapropriação ajuizada em 04/07/2008, com último impulso judicial em 21/07/2020, encontrando-se conclusa para despacho desde 18/09/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.

14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo	Movimentação
0005214-64.2014.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 21/05/2014, com último impulso judicial em 27/11/2020, encontrando-se conclusa para decisão interlocutória desde 18/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.

0014469-07.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 01/02/2018, com último impulso judicial em 07/10/2020, encontrando-se concluso para decisão interlocutória desde 30/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0005643-65.2013.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 07/08/2013, com último impulso judicial em 13/10/2020, encontrando-se conclusa para decisão interlocutória desde 31/03/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000452-63.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 09/07/2018. Alimentos provisórios fixados em 06/08/2018. Último impulso judicial em 27/10/2020, encontrando-se o processo concluso para decisão interlocutória desde 13/04/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0005059-27.2015.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 27/03/2015. Processo aguardando a realização de perícia médica da interditanda desde o ano de 2018, com último impulso judicial em 16/02/2021. Processo concluso para decisão interlocutória desde 07/05/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	**Movimentação**
0005504-06.2019.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 01/07/2019 e conclusa para sentença desde 17/04/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0007533-97.2017.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 24/03/2017 e conclusa para sentença desde 23/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000239-57.2018.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 25/05/2018 e conclusa para sentença desde 23/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0008310-19.2016.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 01/08/2016 e conclusa para sentença desde 23/06/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0005513-75.2013.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação obrigação de fazer c/c indenização ajuizada em 17/07/2013 e conclusa para sentença desde 17/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
Processo	**Movimentação**
0020004-77.2019.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de guarda ajuizada em 31/08/2019. Guarda provisória deferida em 23/04/2020. Estudo social ofertado em 05/08/2020, com impulso do processo em 04/05/2021, quando da abertura de vista ao Ministério Público, que, por sua vez, apresentou manifestação no dia 20/07/2021. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0006300-27.2019.8.06.112	Vistos em inspeção. Ação revisional de alimentos ajuizada em 25/02/2019 e julgada em 19/01/2021, quando da homologação do acordo firmado em audiência. Processo em fase de intimação de sentença.
0005876-52.2019.8.06.122	Vistos em inspeção. Ação de adoção ajuizada em 09/10/2019 e ainda em fase de citação. Edital citatório expedido em 07/07/2021. À Secretaria da Vara, para acompanhamento.

0050858-20.2020.8.06.122	Vistos em inspeção. Representação pela prática de ato infracional ajuizada em 26/11/2020. Ato ocorrido em 24/11/2020 (art. 121, § 2°, I e IV, do CP). Último impulso judicial em 26/11/2020, com determinação de internação provisória dos adolescentes em conflito com a lei. Processo paralisado desde novembro de 2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050385-97.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Procedimento para apuração de ato infracional ajuizado em 02/04/2021. Ato ocorrido em 01/04/2021 (art. 147 e 163, do CP). Processo despachado em 07/04/2021, quando determinada a abertura de vista ao Ministério Público, dentre outras providências. À Secretaria da Vara, para cumprimento.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0007617-98.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 17/07/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 13/04/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0004925-97.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação monitória ajuizada em 24/02/2015 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 08/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0007758-54.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 28/04/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 01/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0005173-63.2015.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 08/05/2015 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0006130-35.2013.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação ordinária de cobrança ajuizada em 18/12/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0001031-26.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 02/12/2009 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 09/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0008636-76.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 26/09/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0003694-11.2010.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 22/04/2010 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2017. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.

0006081-91.2013.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de improbidade administrativa ajuizada em 27/11/2013 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 05/08/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
0008309-97.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 26/09/2017 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/06/2021, quando designado o dia 09/11/2021 para o início da instrução criminal, por videoconferência. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 4, do CNJ.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6, DO CNJ	
Processo	**Movimentação**
0007890-14.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 24/05/2016 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 18/09/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0008053-91.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 06/06/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde o ano de 2018. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0006184-35.2012.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 12/11/2012 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 06/05/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0004387-58.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 27/04/2011 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 29/04/2021. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
0000970-68.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 19/11/2009 e ainda não julgada. Processo impulsionado em 07/10/2020. Ao Juiz da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 6, do CNJ.
14.8 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	**Movimentação**
0005927-63.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação declaratória c/c possessória ajuizada em 17/10/2019 e conclusa para sentença desde 02/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0050334-23.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 11/05/2020, com último impulso judicial em 02/07/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0006133-77.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 05/12/2019 e conclusa para sentença desde 09/07/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0006010-79.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de repetição de indébito c/c indenização ajuizada em 25/10/2019. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 14/10/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.

0050224-24.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de manutenção de posse ajuizada em 10/03/2020. Último impulso judicial em 19/11/2020, quando da audiência de justificação realizada, por videoconferência, sem apreciação da liminar até o presente momento. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
14.9 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	**Movimentação**
0010106-06.2020.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 06/05/2020, tendo por finalidade a designação/realização de audiência para determinar a instituição a qual a pena pecuniária se destinará, bem como execução/fiscalização da transação pactuada. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 07/10/2020. Não há notícia acerca da realização da audiência de cumprimento do ato deprecado do dia 08/03/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010296-66.2020.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 04/11/2020, tendo por finalidade o cumprimento de mandado de prisão preventiva e efetivação da citação do acusado. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 05/11/2020, com comunicação à Delegacia de Mauriti apenas em junho de 2021 e encerramento do prazo em 08/07/2021. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010187-18.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 11/06/2021, tendo por finalidade a designação/realização de audiência preliminar para oferecimento de proposta de Transação Penal. Processo ainda não despachado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010116-16.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória cível distribuída em 09/04/2021, tendo por finalidade a citação do executado, penhora e avaliação de seus bens no caso de não pagamento. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 12/04/2021. Processo aguardando cumprimento do mandado respectivo desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0010147-36.2021.8.06.122	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal distribuída em 30/04/2021, tendo por finalidade a intimação do réu para iniciar o cumprimento da medida cautelar de comparecimento bimestral em juízo. Processo ainda não despachado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	**Movimentação**
0050675-15.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 14/07/2021. Crime de homicídio qualificado, na forma tentada, ocorrido em 20/06/2021. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 06/07/2021. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fls. 68/71.
0050079-31.2021.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/04/2021. Crime de estupro de vulnerável ocorrido em 11/11/2020. Reu preso preventivamente em 31/03/2021 (autos em apenso). Audiência de instrução designada para o dia 08/07/2021, por videoconferência, não realizada em face de problemas na internet (fl. 121). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0050510-02.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 26/08/2020. Crime de homicídio qualificado ocorrido em 24/06/2020. Réu preso preventivamente em 19/08/2020 (autos em apenso). Emitida sentença de pronúncia em 08/04/2021, a qual restou preclusa. Processo na fase do art. 422, do CPP, e em fase de decurso de prazo para a defesa.
0010149-12.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri ajuizada em 15/09/2020. Crime de feminicídio (um consumado e outro na forma tentada) ocorrido em 27/06/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva pelo Juiz Plantonista. Instrução em andamento, encontrando-se o feito aguardando o agendamento de nova data junto ao SIMAV, para oitiva das testemunhas ausentes na audiência do dia 17/06/2021 e interrogatório do acusado. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050846-06.2020.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 14/01/2021. Crime de estupro de vulnerável ocorrido no ano de 2020. Reu preso preventivamente (autos em apenso), com decisão de manutenção da prisão em 15/02/2021. Audiência de instrução em 22/07/2021, com baixa qualidade do equipamento eletrônico usado pela testemunha, o que ensejou a suspensão do ato. Processo aguardando agendamento de outra data junto ao SIMAV para audiência única. À Secretaria da Vara, para cumprimento.
14.11 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	**Movimentação**
0005335-63.2012.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 08/05/2012, com último impulso judicial em 01/08/2020. Processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0008910-40.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 01/12/2016 e paralisada desde o ano de 2018. Processo ainda não movimentado após a virtualização dos autos, concluída em 01/06/2020. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0006104-89.2017.8.06.0124	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 07/03/2017. Processo contestado e replicado, encontrando-se paralisado desde o ano de 2019. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0005877-37.2019.8.06.0122	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 09/10/2019. Processo contestado, com último impulso judicial em 02/07/2020. Processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
0000070-70.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 26/04/2018. Informações prestadas pela autoridade coatora em 25/09/2018. Último impulso judicial em 23/06/2020, encontrando-se o processo paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 616953 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Novembro de 2020)	**85,59%**
2021	**83,43%**
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2020	**71,89%**
2021	**70,60%**
15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2020	**85,94%**
2021	**76,91%**
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	**896**
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	**828**
Total de processos julgados	**68**
2021 – Percentual de Atingimento	**7,58%**
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 2, do CNJ	**711**
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	**19**
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	**18**
Total de processos julgados	**1**
2021 – Percentual de Atingimento	**5,26%**
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 4, do CNJ	**13**
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	**14**
Total de processos pendentes de julgamento em Junho/2021	**12**
Total de processos julgados	**2**
2021 – Percentual de Atingimento	**14,28%**
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 6, do CNJ	**7**
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	**276**
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	**306**
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	**(X) Sim** ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	**(X) Sim** ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	**(X) Sim** ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência?	**(X) Sim** ( ) Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 76,91% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI). A Unidade não cumpriu a Meta no último ano (2020: 85,94%).	
II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 711 feitos até dezembro do ano corrente.	
III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 13 feitos até dezembro do ano	

corrente.

IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau), sentenciando no mínimo 7 feitos até dezembro do ano corrente.

V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Mauriti em percentual de 83,43% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI).

VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na Vara Única de Mauriti em percentual de 70,60% (relatório gerado em 07/07/2021 – SEI). A Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 70,60%.

VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 07/07/2021), existiam 745 processos em tal situação em Julho de 2021.

VIII) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, mormente aqueles aptos a sentenciar, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

IX) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade 235 ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 07/07/2021.

X) Imprimir atenção e celeridade no andamento dos procedimentos investigatórios, uma vez que apresentam tramitação morosa, de forma a se evitar a prescrição da pretensão punitiva estatal. Observou-se que tramitavam na Unidade 1.111 procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 07/07/2021).

XI) Realizar a Unidade, periodicamente, a critério do Juiz da Vara, controle da cobrança das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária, cumprindo o que estabelece a Lei Estadual nº 12.381/94 e a Portaria Conjunta nº 2076/2018, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, inexiste rotina a esse respeito, embora exista informação no sentido de que, por ocasião da sentença, o magistrado determina o recolhimento das custas finais, o que é procedido pela Secretaria. Deve o magistrado, no prazo de 60 dias, fazer um levantamento dos processos ativos e arquivados onde não foram recolhidas custas, bem como elaborar Relatório Analítico informando os valores que deixaram de ser recolhidos e as providências adotadas, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça.

XII) Apreciar as liminares eventualmente pendentes de análise, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existiam 20 pleitos dessa natureza aguardando deliberação judicial.

XIII) Designar as audiências nos processos que aguardam o aprazamento dos atos, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 490 feitos aguardando a mencionada designação, bem como 23 processos aguardando a designação de data para realização do Júri.

XIV) Dispensar maior atenção nas causas da Infância e Juventude, já que se detectou morosidade em alguns feitos planilhados, os quais possuem prioridade legal de tramitação.

XV) Procurar o magistrado controlar mais efetivamente os prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte dos servidores do Juízo, mormente os da Secretaria da Vara, uma vez que se constatou atraso no particular.

XVI) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, com **99,00%** dos processos digitalizados (dados extraídos do Relatório

Estatístico da Unidade Judiciária de ID 616953), o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades judicantes, com atraso na prestação jurisdicional, sem esquecer as dificuldades trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório.

A inspeção realizada na Vara Única de Mauriti revelou a existência de acervo processual elevado (**4.244** feitos pendentes de baixa, dos quais **3.499** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 07/07/2021), com aumento de **312** processos, em comparação aos números da última inspeção (**3.932**), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em Novembro de 2020 (CPA nº 8504133-68.2020.8.06.0026)**.**

O serviço judiciário na Unidade, à época do Relatório da CCMUJ com taxa de congestionamento alarmante de **83,43%** (hoje em **82,91%)**, atualmente é desempenhado pelo Juiz Auxiliar Luis Sávio de Azevedo Bringel (exercício em **05/02/2021**, após a exoneração a pedido do ex-Titular), que exerce a função de Juiz Eleitoral (76ª Zona Eleitoral) e ainda que atualmente auxilia a Comarca-Sede de Crato Santo, com atuação específica na Vara agregada de Santana do Cariri (Portaria nº 1255/2020, DJe de 30/09/2020).

O magistrado apresentou uma satisfatória produtividade de Julho/2020 a Junho/2021 (11 meses trabalhados), incluindo auxílios e respondências, emitindo no período **995** sentenças (média mensal de 90,45), **1.757** decisões interlocutórias (média mensal de 159,72) e **5.844** despachos (média mensal de 531,27), homologando **181** acordos (média mensal de 16,45) e realizando, ainda, **239** audiências (média mensal de 21,72).

No que se refere a Meta 1 de 2021, do CNJ, não atendida no ano passado no juízo (**85,94%**), encontrava-se no baixo percentual de **76,91%** (Relatório SEI gerado em 07/07/2021 – hoje em **71,91%**), destacando-se, também, que havia **832** processos conclusos para sentença, alguns dos quais inspecionados neste ato e com prazo para julgamento excedido (art. 226, III, CPC).

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de **70,60%** (Relatório SEI gerado em 07/07/2021 – hoje em **67,46%**), sendo de bom tom acrescentar, também, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020

não foi atendida (**71,89%**).

Deve o magistrado dispensar, por fim, maior atenção em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias (**1.642** – 38,68% do acervo), bem como quanto aos processos vinculados ao estatuto do idoso e aos procedimentos investigatórios, que tramitam em grande número na Unidade (**235** e **1.111**, respectivamente), conforme dados do Relatório da CCMUJ.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 694/2021 e ss.).

Tendo em vista que o Juiz Auxiliar Luis Sávio de Azevedo Bringel está há pouco mais de cinco meses a frente da Vara Única da Comarca de Mauriti, além da cumulação de atribuições e produtividade global aferida, inexiste justa a causa a ensejar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo o magistrado, no entanto, empreender esforços enérgicos para solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, notadamente acerca do incremento dos indicadores sensíveis do Juízo.

Noutra vertente, forçoso o monitoramento da Vara Única da Comarca de Mauriti em razão da alta taxa de congestionamento, do percentual de cumprimento da Meta 1 de 2021, do CNJ bem abaixo de 100%, do aumento de acervo em relação ao último ato inspecional (de **3.932**, na inspeção de novembro de 2020, para **4.290**, em 29/07/2021) e da grande quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias, mediante avaliação mensal de indicadores chave da prestação jurisdicional da Unidade.

Destarte, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da Vara Única da Comarca de Mauriti, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, processos paralisados há mais de 100 dias, cumprimento da Meta 1 de 2021, do CNJ, Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento a Demanda**.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2021.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA:23465018320

Assinado de forma digital por FERNANDO TELES DE PAULA LIMA:23465018320
Dados: 2021.07.29 19:36:01 -03'00'

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
Juiz Corregedor Auxiliar